



SÚMULA - 93ª (OUTUBRO) - CAUES/COMPE/CED

Em 01 de novembro de 2024.

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED		
SÚMULA DE REUNIÃO		
Convocado por:	Lucas Damm Cuzzuol	Data: 08 de outubro de 2024

Início: 16:00hs	Fim: 19:00	Local: Sede do CAU/ES
------------------------	-------------------	------------------------------

Item	Assunto a ser discutido
1	Verificação do “quórum”: presentes os conselheiros Lucas Damm Cuzzuol, Carla Taís Gomes Feu e Anelisse Moll Nicolii. Ausentes justificadamente os cons. André Lima Ferreira, Luiza Brunelli Coura, Bruna Sardinha Souza e Joana Segatto Scabello
2	Súmula da 92ª reunião ordinária: aprovada
3	Comunicações: A cons. Taís informou que participou da 10ª reunião de coordenadores CED-CAU/UF e do 27º seminário regional da CED, em setembro. Segundo ela, os destaques foram as discussões a cerca dos contratos feitos pelos arquitetos - muitas deles são frágeis, o que pode resultar em processos éticos - e da utilização de técnicas de conciliação e mediação em processos éticos - porém falta regulamentação do CAU/BR sobre o assunto. Também foram abordados os seguintes temas: direito autoral e implicações éticas e IA e implicações éticas.
4	Aprovação da pauta: aprovada.

5	Ordem do dia:
5.1	Distribuição de Denúncias: não houve, sem denúncias novas
5.2	<p>Acompanhamento dos Processos:</p> <p>Rel. Anelisse</p> <ul style="list-style-type: none"> · Denúncia/Protocolo 1378448: inadmissão de denúncia. Aprovado - Deliberação CED nº 014/2024 · Denúncia/Protocolo 45726: encaminhamento: dar prazo para as partes se manifestarem antes da confecção do parecer de admissibilidade <p>Rel. Tais Feu</p> <ul style="list-style-type: none"> · Denúncia/Protocolo 1729840/2023: encaminhamento: esperando o fim do prazo para complementação da denúncia.
5.3	<p>PED 090/2022: termo de arquivamento</p> <p>Aprovado - Deliberação CED nº 013/2024</p>
6	<p>Outros assuntos</p> <p>Há a necessidade de reunião extraordinária da Comissão em outubro. Aprovado - Deliberação CED nº 012/2024.</p> <p>Haverá evento CED-CAU/BR em novembro e haverá a participação de conselheiro da Comissão e do assessor técnico da Comissão. Aprovado - Deliberação CED nº 015/2024.</p>

Lucas Damm Cuzzuol

Coordenador

Carla Taís Gomes Feu

Coord. Adjunta

Anelisse Moll Nicoli

Cons. Suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 06/11/2024, às 15:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 11/11/2024, às 14:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 11/11/2024, às 16:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DD3AD96D** e informando o identificador **0389254**.